

matrícula

3.486

ficha

01

Campo Grande (MT), 07-06-76.

IMÓVEL: - Lote de terreno determinado sob nº 01 (hum) da quadra 07 (sete) da Vila Jardim São Lourenço, nesta cidade, medindo 13,50 metros de frente por 30,00 ditos da frente aos fundos e área total de 405,00 mts²., limitando-se: - frente para a Rua Itajai, fundos com o lote 14; de um lado com o lote 02 e do outro lado com a rua Santos Dumont.

PROPRIETÁRIO(S): - ANTONIO GOMES e s/m. HILDA DA SILVEIRA GOMES -- brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade na Rua 07 de Setembro 661 - aptº 04 nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição 110,657 livro 3-B-Y fls. 263 em 11-11-75, deste Registro de Imóveis.

O Oficial: -

R.01/3.486 em 07 de junho de 1976.

Título: - compra e venda.

Transmitente(s): - ANTONIO GOMES e s/m. HILDA DA SILVEIRA GOMES -- acima qualificados.

Adquirente(s): - GENÉSIO JOSÉ VELOSO, brasileiro, casado, militar residente nesta cidade na Vila Militar da Base Aérea nesta cidade - C.I.C. 075.355.971.

Forma do título: - Escritura pública lavrada pelo 6º Tabelião -- desta cidade em 12-3-76. Lº E-25 fls. 106.

Valor: - Cr\$ 20.000,00 - (vinte mil cruzeiros).

O Oficial: -

R.02/3.486 em 23 de Dezembro de 1.982.

Título: - Compra e venda

Transmitente(s): - GENÉSIO JOSÉ VELOSO e s/m HEDA CORRÊA VELOSO brasileiros, casados, ele militar, ela contabilista, residente nesta cidade à Rua Bravo nº 1.022 port. CIC 075.355.971-49 e 024.585.511-49.

Adquirente(s): - MADISALEM PEREIRA BORGES e s/m VERA LUCIA MARRIA DE LACERDA BORGES, brasileiros, casados, ele mestre de obra, ela do lar, residentes nesta cidade à Rua Uruguaia nº 115 Vila Sobrinho (CIC 067.840.201-97).

Forma do Título: - Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca assinado em 22.12.82.

Valor: - Cr\$ 1.440.000,00

O Oficial: -

R.03/3.486 em 23 de Dezembro de 1.982.

Título: - Hipoteca

continua no verso

Rua Barão do Rio Branco, 185 - Fone: 4-2081 - Campo Grande (MT)

Credor(es): - CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial local, CGC/MF000.360.305/0017-71.

Devedor(es): - MADISALEM PEREIRA BORGES e s/m VERA LUCIA MARIA DE LACERDA BORGES, já qualificados.

Forma do Título: - Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, assinado em, 22.12.82.

Valor: - Cr\$ 5.144.889,75

Vencimento: - Em 28 prestações mensais, vencendo a 1ª prestação seja de 30 dias após o crédito da última parcela.

Taxa de Juros: - Nominal de 9,6% ao ano efetiva de 10,03386% ao ano.

Garantia: - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel a que se refere a matrícula.

O Oficial: - *[assinatura]*

AV.04/3.486 em 13 de julho de 1983.

Conforme aditivo de re-ratificação feito ao contrato por instrumento particular entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF E MADISALEM PEREIRA BORGES ES-/M.VERA LUCIA MARIA DE LACERDA BORGES, datado de 30.06.83, é feita a presente averbação para declarar que a retificação será feita nos seguintes moldes: - A garantia que estava avaliada em 797,35674 UPC's, passará para 4.176,11130 UPC's, nesta data Cr\$ 14.986.518,31, a prestação total que seria de 27.18551 UPC's passará para 27,54570 UPC's, nesta data Cr\$ 98.851,32, além dessas outras retificações constam no contrato que fica arquivado neste Cartório.

O Oficial: - *[assinatura]*

Av.05/3.486, em 05 de Dezembro de 1983.

A requerimento de MADISALEM PEREIRA BORGES, datado de 29.11.83, é feita a presente averbação para declarar que no imóvel a que se refere esta matrícula, foi construída uma casa residencial de alvenaria, coberta de telhas, com quinze peças, assim discriminadas: um abrigo p/veículos, uma sala de estar, uma sala de jantar, um lavabo, uma cozinha, uma área de serviços, um dormitório de empregada, um banheiro de empregada, dois banheiros, dois dormitórios C/AE, um apartamento C/AE, 01 mezanino, uma sala de estudos, tendo a área total construída de 192,84 metros quadrados, com frente para a Rua Itajaí nº616: - Para tanto, foi apresentado a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO "CND" expedido pela Agência local do IAPAS sob nº 03707 matrícula nº10.026.12.210/65 de 29.11.83, e a CARTA DE HABILITAÇÃO "HABITE-SE" expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº1.342/83 processo nº06740/83, de 24.10.83.

O Oficial: - *[assinatura]*

AV.06/3.486 em 02 de janeiro de 1984.

Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda continua na ficha n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

3.486

FICHA

02

Campo Grande (MS). 02.01.84.

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA AV.06/3.486.

e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado entre as partes em 26.12.83, no qual autoriza o Cancelamento da Hipoteca registrada sob nº 03 desta matrícula visto que o devedor MADISALEEM PEREIRA BORGES e s/m. VARA LUCIA MARIA DE LACERDA BORGES, liquidará todo seu débito para com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL O Oficial.

NMG

R.07/3.486 em 02 de janeiro de 1984.Título:- Compra e venda.Transmitente(s):-MADISALEEM PEREIRA BIRGES E S/M. VERA LUCIA MARIA DE LACERDA BORGES, já qualificadoss.Adquirente(s):-GASTÃO LUIZ SCHEEREN, brasileiro, casado, engº. agrônomo, e S/m. MARIA APARECIDA SCHEEREN, brasileira, do lar, residentes à rua Amazonas nº 862, nesta cidade, (CIC nº 148.353.630/00).Forma do Título:- Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado entre as partes em 26.12.83.Valor:-CR\$ 14.055.684,50O Oficial:-R.08/3.486 em 02 de janeiro de 1984.Título:- Hipoteca.Credor(es):-CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.Devedor(es):-GASTÃO LUIZ SCHEEREN E S/M. MARIA APARECIDA SCHEEREN, acima qualificados.Forma do Título:- Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, firmado entre as partes em-26.12.83.Valor:-CR\$ 12.650.116,05Juros :- 9,6% a.a. (nominal) 10,03386% a.a. (efetiva).Vencimento:-216 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 dias após a assinatura do contrato.Garantia:-Em primeira e especial hipoteca o imóvel que se refere a matrículaO Oficial:-

NMG

AV.09/3.486 em 20 de outubro de 1.992

A vista do OF.PAP/CEHAB/MS 1012/92, datado de 29.09.92, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, fica cancelado o R.08 visto que o devedor GASTÃO LUIZ SCHEEREN, liquidara todo seu débito hipotecário para com aquele estabelecimento de crédito.

O Oficial:-

CONTINUA NO VERSO

3.486.

02VS.

AV.10/3.486 EM 22 DE MAIO DE 2006.

A requerimento de **HÉLIO GIUGNI DE OLIVEIRA**, datado de 19.05.06, é feita a presente averbação para consignar que **MARIA APARECIDA SCHEEREN** é portadora do **CPF . 987.422.051.15**, conforme documento apresentado.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$15,00; Funjecc 10% R\$1,50; Funjecc 3% R\$0,45; Selo de autenticidade ACF 01262.

O OFICIAL:-

AMV.

R.11/3.486 EM 22 DE MAIO DE 2006.

TITULO:- COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S):- GASTÃO LUIZ SCHEEREN e s/m MARIA APARECIDA SCHEEREN, já qualificados.

ADQUIRENTE(S):- NILCE HERVAS CAPALBO, brasileira, aposentada, port. CIRG.3.279.000-SP, CPF.528.239.541.04, casada no regime de CUB, anterior a lei 6.515/77 com ROBERVAL CAPALBO, aposentado, port. CIRG. 001.203.413-MS, CPF. 600.442.171.53, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Itajaí nº 616 Bairro São Lourenço.

FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 8º Tabelião desta comarca em 19.05.06 livro 274 fls. 158.

VALOR:- R\$87.500,00(oitenta e sete mil e quinhentos reais).

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$1.200,00; Funjecc 10% R\$120,00; Funjecc 3% R\$36,00; Selo de autenticidade ACF 01263.

O OFICIAL:-

AMV.

R.12/3.486 EM 30 DE JUNHO DE 2006

COMPRA E VENDA:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Sistema Financeiro da Habitação – SFH - Carta de Crédito SBPE, firmado em 30.06.2006, com caráter de escritura pública, ROBERVAL CAPALBO e s/m NILCE HERVAS CAPALBO, já qualificados, venderam a STELLA MARIS SOARES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, pensionista, portadora do RG nº 346.383 SSP/MS e do CPF nº 367.057.051-91, residente e domiciliado na Rua Lydia Bais, 54, centro, nesta cidade. O imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 129.000,00. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 1.036,80, foi pago em 30.06.2006, pela guia D.A.M. nº 575415/06-71.

EMOLUMENTOS:Serventia:R\$ 600,00Funjecc10%:R\$ 60,00 Tabela J:R\$ 11,00 Funjecc3%:R\$ 18,00

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACF 03934

O OFICIAL:-

KTR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

* 1ª VIA *

MATRÍCULA

3.486

FICHA

03

Campo Grande (MS).

30.06.2006

R.13/3.486 EM 30 DE JUNHO DE 2006

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda que deu origem ao R.12, acima, a adquirente, na qualidade de **devedora-fiduciante** STELLA MARIS SOARES DA SILVA, já qualificada, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 102.880,00 à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 03/04, em Brasília/DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo do mesmo valor, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária em favor de aludido Banco sobre o imóvel do R.12, devendo o empréstimo ser pago em 180 parcelas, com TAXAS DE JUROS: 0,797414% a.m. e Efetiva 10,0000% a.a., reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 128.600,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supra citada

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 600,00 Funjecc 10%: R\$ 60,00 Tabela J: R\$ 11,00 Funjecc 3%: R\$ 18,00

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACF 03935

O OFICIAL:-

KTR

AV.14/3.486 - EM 23 DE MARÇO DE 2010. Prenotação nº 529.018 de 04.03.10.

À vista do requerimento datado de 22.04.2009, é feita a presente averbação para consignar que foi **RESTABELECIDA A SOCIEDADE CONJUGAL** de STELLA MARIS SOARES DA SILVA, adquirente do R.12 desta matrícula e de OSWALDO VIEIRA ANDRADE, pelo regime de CPB, na vigência da lei 6.515/77, devidamente averbado a margem do assento de casamento nº 1.173, fls. 102, livro B-018, em 21.06.1997, voltando ela a assinar o nome de casada, ou seja: **STELLA MARIS SOARES DA SILVA VIEIRA.**

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 15,00; Funjecc 10% R\$ 1,50; Funjecc: 3% R\$ 0,45; ISS-5% R\$ 0,75.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADH 13719.

O OFICIAL:-

OB

TGM

AV.15/3.486 EM 17 DE MAIO DE 2013. Prenotação nº 587.846 de 14.05.13.

À vista do requerimento, datado de 12.03.2012, é feita a presente averbação para consignar que foi decretada a **Separação Judicial do casal** constante na

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

3.486

FICHA

03v.

AV.14 desta matrícula, voltando ela a assinar o nome de solteira: STELLA MARIS SOARES DA SILVA, tendo sido posteriormente convertida a separação em **DIVÓRCIO**, conforme documentos apresentados.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 17,00; Funjecc 10%: R\$ 1,70; Funjecc 3%: R\$ 0,51; ISS 5%: R\$ 0,85.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AEX 04587-881

O OFICIAL:-

AKMS

AV.16/3.486 EM 17 DE MAIO DE 2013. Prenotação nº 587.847 de 14.05.13.

À vista da Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 11.08.2011, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, é feita a presente averbação para consignar o **cancelamento** a que se refere o R.13 desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AEX 04588-136

O OFICIAL:-

AKMS

AV.17/3.486 EM 19 DE AGOSTO DE 2013. Prenotação nº 592.463 de 07.08.13.

À vista de requerimento contido na escritura pública de venda e compra lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas desta comarca em 02.08.2013, livro 369, fls.197/198, procede-se a esta averbação para consignar que **OSWALDO VIEIRA ANDRADE**, é portador do **CPF nº 030.137.741-34**.

EMOLUMENTOS: R\$ 17,00; FUNJECC 10%: R\$ 1,70; FUNJECC 3%: R\$ 0,51; ISS 5%: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade AFN 79832-968.

O OFICIAL:

AMV

R.18/3.486 EM 19 DE AGOSTO DE 2013. Prenotação nº 592.463 de 07.08.13.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: STELLA MARIS SOARES DA SILVA e OSWALDO VIEIRA ANDRADE, já qualificados.

ADQUIRENTE: **ELBIO SOARES DA SILVA**, CI RG 1.063.717-SSP-MS, CPF 106.343.471-87, casado no regime da CPB, na vigência da Lei 6.515/77 com **ARLETE MERJAN SOARES**, CI RG 010.983-SSP-MS, CPF 236.654.161-91, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Bahia, nº 938, apto 201, Bairro Jardim dos Estados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas desta Capital, às fls. 197/198, livro 369, em 02.08.2013.

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

3.486.

FICHA

04.

Campo Grande (MS).

VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).**EMOLUMENTOS:** R\$ 2.481,00; FUNJECC 10%: R\$ 248,10; FUNJECC 3%: R\$ 74,43; ISS 5%: R\$ 124,05. Selo de Autenticidade AFN 79833-212.**O OFICIAL**

AMV

R. 19, em 28 de junho de 2022. Prenotação nº 756.644, de 21/06/2022.**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.**TRANSMITENTES:** ELBIO SOARES DA SILVA, e seu cônjuge ARLETE MERJAN SOARES, já qualificados.**ADQUIRENTE:** VALNEIR ALVES DA SILVA, CIRRG nº 12174785-SJ/MT, CPF nº 900.401.551-53, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, filho de Inacio Braz da Silva e de Neuza Alves da Silva, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Doutor Armando da Cunha, nº 161, bairro Vilas Boas.**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 9103129, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado em 13.06.2022. Guia DAM nº 909166722-53.**VALOR:** R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: d737. 28eb. eda8. fab2. 0227. 90ee. d02f. 98ec. 07d7. 59be. HASH: e8cf. d236. 0640. 0bcc. b230. 0dd3. f95f. 85df. 21f5. b879.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.590,00; FUNJECC 5%: R\$ 79,50; FUNJECC 10%: R\$ 159,00; FEADMP 10%: R\$ 159,00; FUNADEP 6%: R\$ 95,40; FUNDE-PGE 4%: R\$ 63,60; ISSQN 5%: R\$ 79,50; Selo Digital: R\$ 10,00.**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAE68618-918-CVD**O OFICIAL**

GJSM

R. 20, em 28 de junho de 2022. Prenotação nº 756.644, de 21/06/2022.**TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara.**DEVEDOR FIDUCIANTE:** VALNEIR ALVES DA SILVA, já qualificado.**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

MATRÍCULA

3.486

FICHA

04 v

de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 9103129, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20.11.1997, firmado em 13.06.2022.

VALOR: R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), pagável em 360 meses, vencendo a primeira parcela em 13.07.2022, no valor de R\$ 14.626,38. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 1.715.000,00 (um milhão setecentos e quinze mil reais).

TAXA DE JUROS: nominal 9,1098% a.a. e efetiva 9,5000% a.a. Custo Efetivo Total 10,40%.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedor cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 6ab6.0892.7fb9.e334.1650.85aa.ec90.1473.edaf.3824.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.446,00; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; FEADMP 10%: R\$ 144,60; FUNADEP 6%: R\$ 86,76; FUNDE-PGE 4%: R\$ 57,84; ISSQN 5%: R\$ 72,30; Selo Digital: R\$ 10,00. (Com redução nos Emolumentos).

SELO DE AUTENTICIDADE: AAE68619-272-CVD

O OFICIAL

GJSM

AV. 21, em 20 de outubro de 2023. Prenotação nº 764.466, de 22/11/2022.

À vista do Requerimento, datado de 09.08.2023, decorrente do Processo de Intimação autuado em 22.11.2022 e comprovante do recolhimento do ITBI conforme Guia DAM nº 912188/23-00, procede-se a esta averbação para consignar que o devedor fiduciante VALNEIR ALVES DA SILVA, regularmente notificado, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 20, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP34271-185-NOR

O OFICIAL

EKNS

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

3.486

FICHA FRENTE

05

Campo Grande, MS, 27/12/2023

AV. 22, em 27 de dezembro de 2023. Prenotação nº 785.781, de 15/12/2023.

À vista do Requerimento, datado de 14.12.2023, procede-se a esta averbação para consignar que em decorrência da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob o nº 20, foram realizados os leilões do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao previsto no artigo 27 da Lei 9.514/97 e tiveram resultados **NEGATIVOS**, conforme Ata de Primeiro e Segundo Leilões Públicos Extrajudiciais Negativos, realizados em 11.12.2023 e 14.12.2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX44249-226-NOR

O OFICIAL

YSC

AV. 23, em 27 de dezembro de 2023. Prenotação nº 785.781, de 15/12/2023.

À vista do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 14.12.2023, procede-se a esta averbação para consignar que o credor constante no R. 20 desta matrícula, concedeu ao devedor a quitação da dívida.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX44259-598-NOR

O OFICIAL

YSC

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105 - Campo Grande, MS

PARA CONSULTA CONSOLIDADA
NÃO VALERÁ PARA VALOR

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis